

DECRETO Nº 096/2023.

Juarina/TO, 24 de maio de 2023.

Autoriza o art. 1º do decreto 140/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º do Decreto 140/2021, o qual passa vigor com a seguinte redação: *“Dispensar a realização de procedimento licitatório para aquisição de bens e serviços necessários a manutenção dos serviços públicos para despesas não superiores a R\$ 3.000,00 (três mil reais), em consonância com a norma permissiva insculpida no art. 24 da Lei 8666/93;”*

Art. 2º - Ficam inalterados os demais artigos do referido Decreto.

Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Juarina – TO, aos 24 dias do mês de maio de 2023.

Assinado de forma digital
por MANOEL FERREIRA
LIMA:19851553115
Dados: 2023.05.24
11:22:37 -03'00'

Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal